



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº 06, de 05 de janeiro de 2026

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO CRF/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o comando normativo do artigo 37, II, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Padrão do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a reformulação administrativa proposta pela atual Diretoria do CRF/SE para biênio 2026/2027;

RESOLVE:


Artigo 1º - Nomear ÂNGELA DA SILVA ANDRADE (CPF XXX.712.XXX-37), em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 1, nível AD-1, com salário mensal de R\$ 2.893,34 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), para cumprir uma carga horária semanal de 30h.

Artigo 2º - À nomeada fica garantido, além o salário descrito no art. 1º, auxílio alimentação, auxílio transporte, em pecúnia, em valor correspondente ao benefício pago com vale-transporte e assistência médica (auxílio saúde) no mesmo percentual desembolsado aos empregados do quadro efetivo do CRF/SE, conforme estabelecido em norma coletiva.

Artigo 3º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2027, a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência.

Aracaju, (SE), 05 de janeiro de 2026.



DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente do CRF/SE